



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO

OFÍCIO ARSEOP N°. 54/2020

Ouro Preto, 28 de abril de 2020.

Ao Exmo. Sr. Ver. Juliano Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: Resposta à representação 24/20 e ao Ofício n°. OF-SEC/20-03/097.

Prezado Senhor Presidente,

Tendo em vista a representação 24/20, de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis, Vantuir Silva e Mercinho, encaminhada à essa Autarquia através do Ofício n°. OF-SEC/20-03/097, informo que oficializamos a SANEOURO sobre os questionamentos apresentados e que a mesma respondeu com a cópia do Ofício n°. 70-2020 (em anexo), que foi encaminhado ao Senhor.

Informamos ainda, que a ARSEOP, está trabalhando para garantir que a Concessionária cumpra com suas obrigações.

Aproveito o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração e como sempre, sigo à disposição dessa Casa.

Júlio César Corrêa
Diretor-Presidente da ARSEOP

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 28.300
Correspondência Recebida
Em 12/05/2020
Ass. 13 Hs e 23 Min



Ouro Preto, 08 de abril de 2020.

Ofício nº 070-2020

A Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Ato: Exmo. Sr. Ver. Juliano Ferreira
Presidente

Ref.: Resposta ao Ofício nº OF-SEC/20-03-097

Prezado Senhor,

OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede administrativa na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, na Av. Juscelino Kubitschek, 717 – Loja 03, Vila Itacolomi, inscrita no CNPJ sob nº 05.198.517/0001-11 ("SANEOURO" ou "Concessionária"), em atendimento ao Ofício recebido de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis, Vantuir Silva e Merdinho, tem os seguintes esclarecimentos:

A base de dados do cadastro importado do extinto SEMAE está desatualizada e com informações incompletas, além disso no processo de importação dos dados, ligações que estavam cadastradas como "Potencial" foram ativadas. A Concessionária está cancelando todas as faturas duplicadas e/ou com nomes trocados, tanto a pedido dos nossos clientes como as identificadas internamente. Para sanar por completo e termos um cadastro atualizado, a SANEOURO contratou o serviço de recadastramento comercial georreferenciado para o Município inteiro, serviço este que precisou ser suspenso em

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitschek, 717 – Loja 03, Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-5152
saneouro@gsinima.com.br





Saneouro
— GS INIMA BRASIL • MIP • EPC

decorrência do Decreto de Estado de Calamidade no Município e que será retomado tão logo as condições de trânsito e livre acesso às ruas seja restabelecido.

Com relação à necessidade de assinatura de um novo contrato de serviços, esta Concessionária está cumprindo o disposto na Lei nº 1.126 de 20 de dezembro de 2018:

"Art. 107 - Não haverá abastecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários operacionalizados pelo Prestador de Serviços ao Usuário:

"Se não houver a devida formalização do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Usuário e o Prestador de Serviços."

Será também objeto do recadastramento a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, desta forma nossos clientes poderão assinar o documento em suas residências quando da visita de nossos agentes e, portanto, de forma cômoda e sem deslocamentos.

A SANEOURO fica à disposição desta Casa para quaisquer outras informações e esclarecimentos, atentamente

Elisa Ribeiro

Superintendente - SANEOURO

SANEOURC

Av. Juscelino Kubitschek, 717 - Loja 3 | Via Itacolomi

CEP: 35400-000 | Ouro Preto - MG | Brasil | +55 (31) 3350-5152

saneouro@gsinima.com.br